



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 016 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES, provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Termo de Compromisso 235/2021, com complementação/contrapartida do município de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) para o município de Vila Rica, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando

I – A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

III -A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV-A Portaria Nº 204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

V- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

VI- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica Nº 005 de 26 de julho do ano de 2021, a qual dispõe sobre a aprovação para a Aquisição de uma ambulância, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual da Dep. Janaína Riva, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), mais complementação/contrapartida do Município de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais);

VII- O Ofício Nº. 300/2021/SMS/VR - MT, de 28 de julho 2021, o qual solicita Pauta na CIR.ARA.XINGU, para apresentação da proposta de aquisição de um veículo, Ambulância, via Emenda Parlamentar;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

VIII- A Especificação Técnica e Justificativa da Proposta, que especifica a descrição para a Aquisição da Ambulância Furgão mínimo 10,5³ interno, veículo 0 km, potência mínima 160 cv, direção elétrica, pneus mínimos R. 16, tanque de combustível mínimo 70 L, medidas externas: altura superior a 2.250, comprimento superior a 5.900, tração traseira, itens originais de fábrica, ar condicionado vidros dianteiros elétricos, alarme, espelho e retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/material Permanente encaminhado na documentação apresentada pelo município totalizando o valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

RESOLVE:

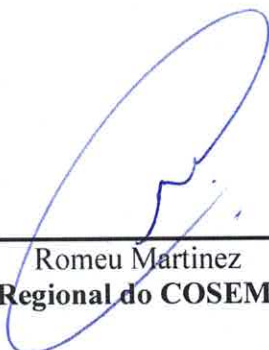
Art. 1º. – Aprovar a aquisição de 01 (uma) ambulância, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emendas Parlamentares Estadual, conforme Termo de Compromisso 235/2021, com complementação/contrapartida de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) do município de Vila Rica, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 13 de Agosto de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT